

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO II
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SESC Nº 028/2023
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SENAC Nº 012/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES FORMAIS (COOPERATIVAS) DE PRODUTORES FAMILIARES (AGRICULTURA, PECUÁRIA, PISCICULTURA, CARCINICULTURA) PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E SERVIÇOS CORRELATOS À SUA PRODUÇÃO, BEM COMO SUAS ARTESANIAS, para atender as demandas das Unidades do SESC e do SENAC, localizadas em todo o Estado do Ceará.

Diante da necessidade de adequação ao mercado, melhoria dos recursos, cumprimento das regras estabelecidas no Edital, bem como da necessidade de manutenção da parceria, faz-se necessário a atualização do processo de Credenciamento em epígrafe. Assim, considerando a existência de valores disponíveis a serem utilizados pelas Unidades do SESC e do SENAC/CE, a Comissão Permanente de Licitação do SESC/SENAC/AR/CE vem, por meio deste, informar que:

1. **Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses do Credenciamento** oriundo do Edital do Chamamento Público SESC nº 028/2023 e SENAC nº 012/2023 e seus anexos, ou seja, até 31 de maio de 2025;
2. **É publicada, neste ato, a Tabela de Remunerações com alguns itens reajustados**, conforme previsão no item 7 do Edital e item 3 do Adendo I e terá vigência a partir dos pedidos solicitados após o dia 1º de março de 2024;
3. Reforça que, durante a revisão dos valores pelo SESC e SENAC, **não será admitida a suspensão do fornecimento dos itens solicitados**. Caso isso ocorra, **constituirá inexecução parcial das obrigações assumidas, implicando a instauração de Processo Administrativo para aplicação das sanções cabíveis** (item 7.5 do Edital);
4. As Cooperativas **deverão** entregar **Projeto de Venda atualizado**, listando todos os itens produzidos por elas (dentro dos Grupos previamente determinados), com os valores atualizados, e informar a Região de atendimento;
5. As Cooperativas **poderão** entregar, além do projeto acima, uma lista dos itens que produzem e que não estão no Credenciamento, portanto, **um Projeto de Vendas Proposta**, listando todos os itens produzidos por elas (que não estão dentro dos Grupos previamente determinados), com proposta de valores e demais especificações, e informar a Região de atendimento;
6. Os Projetos descritos nos itens acima deverão ser entregues presencialmente, na **Gerência de Aquisições do SESC/SENAC/AR/CE**, localizada na Rua Pereira Filgueiras, nº 1085, 1º andar, Centro, Fortaleza/CE, no horário comercial, de **segunda a sexta, de 8h às 16:30h**, procurar por Terezinha Luz Lima, mediante protocolo de recebimento, de **1º de março de 2024 até o dia 29 de março de 2024**.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação. FONE: (85) 3270-5891 / 5892 - E-mail: licitacao@sesc-ce.com.br; cpl@ce.senac.br.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2024.
Comissão de Licitação SESC e SENAC00/AR/CE **Federação do Comércio de Bens,
Serviços e Turismo do Ceará**